

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 135/2014  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 93/2014

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Gilmar de Almeida Boeira**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 423.332290-04, residente e domiciliado em Vacaria/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO e SEBASTIÃO NERESA DA ROZA**, brasileiro, motorista, portador da Carteira de Identidade n.º 3034892509, inscrito no CPF sob o n.º 291.015.900-06, residente e domiciliado na Estrada Santa Catarina, n.º 1558, área rural, em Monte Alegre dos Campos, aqui denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Municipal n.º 850/2014, aditam o CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 93/2014, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem nesta data, de acordo com os termos da Lei Municipal n.º 850/2014, prorrogar a vigência do contrato primitivo para o dia 19 de dezembro de 2014.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato primitivo n.º 93/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 19 de julho de 2014.

  
Gilmar de Almeida Boeira  
Prefeito Municipal

  
Sebastião Neres da Roza  
Contratado

Testemunhas:

Nome: *Rose Marie Wolff*

Nome: *Ilseir Boim de Vargas*

CPF: *89443519020*

CPF: *954869840-49*